



Edição Extra

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.928

Alcinópolis, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 10 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 135/2025.....	03
Decreto nº 163/2025.....	04
Decreto nº 181/2025.....	04
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 224/2025.....	05
Extrato do Contrato nº 225/2025.....	06
Publicação. a Pedido.....	10
Edital de Credenciamento nº 003/2025 - Sindicato dos Servidores Municipais de Alcinópolis.....	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 135/2025

- DE 10 DE JUNHO DE 2025

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e não processados do exercício de 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da sua competência e atribuições legais;

Considerando, as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o artigo 36, combinando com o parágrafo único do artigo 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e;

Considerando, não haver ocorridos os Implementos de Condições e impossibilidades necessárias de suas realizações.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os restos a pagar no valor total de R\$ 2.425.588,46 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) em Restos a Pagar não Processados conforme o saldo do empenho indicado abaixo:

Descrição do Órgão	Empenho	Dotação	Credor	Valor - R\$
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS	5274/2024	15.451.117.1.021 449051.0/1.500.0000	Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda	171.498,71
	5273/2024	15.451.117.1.021 449051.0/1.799.7400	Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda	2.158.501,29
	1288/2024	22.662.127.1.076 449051.0/1.701.0000	ER-X Construções Ltda	11.329,76
	3564/2024	20.608.0114.1.035 449052.40/1.700.3110	Novafrota Equipamentos S.A.	84.258,70
	TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS			2.425.588,46

Parágrafo Único. Fica a Divisão da Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a baixa do empenho relacionado no passivo dos balanços gerais do Município no exercício de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito de Alcinópolis-MS, 10 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 163/2025

- DE 25 DE JULHO DE 2025

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e não processados do exercício de 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da sua competência e atribuições legais;

Considerando, as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o artigo 36, combinando com o parágrafo único do artigo 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e;

Considerando, não haver ocorridos os Implementos de Condições e impossibilidades necessárias de suas realizações.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os restos a pagar no valor total de R\$ 1.202.363,94 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) em Restos a Pagar não Processados conforme o saldo do empenho indicado abaixo:

Descrição do Órgão	Empenho	Dotação	Credor	Valor - R\$
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS	6067/2024	27.813.0130.2.100 449051.0/1.500.0000	Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda	132.446,90
	6068/2024	27.813.0130.2.100 449051.0/1.500.0000	Contato Terraplanagem e Pavimentação Ltda	41.917,04
	5104/2024	22.662.0127.1.076 449051.0/1.701.0000	Gomes e Azevedo Ltda	1.028.000,00
	TOTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS			1.202.363,94

Parágrafo Único. Fica a Divisão da Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a baixa do empenho relacionado no passivo dos balanços gerais do Município no exercício de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito de Alcinópolis-MS, 25 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara ponto facultativo na data que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a programação das Festividades de Comemoração à Festa do Peão de Boiadeiro 2025 na cidade de Alcinópolis/MS, foram definidas para os dias 27 (quarta-feira), 28 (quinta-feira), 29 (sexta-feira) e 30 (sábado) de agosto, envolverá a participação de elevado contingente de servidores públicos nos diversos eventos;

CONSIDERANDO o **Termo de Fomento nº 005/2025**, de 07 de julho de 2025, que tem por objeto *"o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, através da SECRETARIA*

MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINOPOLIS, diretamente ao SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS-MS”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo no dia **29 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 21 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2025
Processo Administrativo nº 2891/2025 – Dispensa nº 020/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**
CONTRATADA: **E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**

Objeto: **"O objeto do presente instrumento é a contratação Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial para uso hospitalar e distribuição gratuita, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,3100	930,00
8	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G - POMADA - BISNAGA 30G	UN	10	R\$ 23,1000	231,00
17	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	UN	5000	R\$ 0,3900	1.950,00
22	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,2600	780,00
23	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA	UN	2000	R\$ 0,3100	620,00
26	QUETIAPINA, FUMARATO 25 MG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,4000	1.200,00
27	RIFAMICINA SV SÓDICA - 10 MG/ML - SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO 20 ML	UN	40	R\$ 8,9500	358,00
38	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,4 ML	UN	100	R\$ 24,0800	2.408,00
54	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO	UN	1500	R\$ 5,8900	8.835,00
55	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	1200	R\$ 0,3500	420,00

	TOTAL	17.732,00
--	-------	-----------

Prazo de Vigência: 19/08/2025 a 19/12/2025

Valor estimado: R\$ 17.732,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária:

02 Saúde
14 Fundo Municipal de Saúde
2.080 Manut. Hospital Mun. Da Media a Alta Complex. Amb e Hospitalar -UBS 24h
3.3.90.30-1.500.1002 Material de consumo
Ficha 341.

02 Saúde
14 Fundo Municipal de Saúde
2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde -UBS
3.3.90.30-1.500.1002 Material de consumo
Ficha 304.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.08.2025

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e EMERSON AMANCIO DE MELO.

Alcinópolis-MS, 19 de agosto de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Gestor do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2025
Processo Administrativo nº 2891/2025 – Dispensa nº 020/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS
CONTRATADA: COMPANY HOSPITALAR LTDA EPP

Objeto: ***"O objeto do presente instrumento é a contratação Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial para uso hospitalar e distribuição gratuita, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."***

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	UN	50	R\$ 13,000	650,00
2	ACEBROFILINA 5MG/ML - XAROPE - FRASCO 120ML	UN	50	R\$ 9,500	475,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG - COMPRIMIDO	UN	1000	R\$ 0,4400	440,00
	BROMOPRIDA 4 MG/ML -				

5	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	UN	50	R\$ 6,8800	344,00
6	CETOPROFENO 150 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UN	3000	R\$ 1,3300	3.990,00
7	CIPROFIBRATO 100 MG - COMPRIMIDO	UN	2000	R\$ 1,3500	2.700,00
9	DESLOMATADINA 0,5 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	UN	50	R\$ 18,5000	925,00
10	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	UN	1000	R\$ 0,2200	220,00
11	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG - COMPRIMIDO	UN	1000	R\$ 0,4500	450,00
12	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	UN	10000	R\$ 0,9800	9.800,00
13	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,3900	1.170,00
14	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDOS	UN	5000	R\$ 0,1100	550,00
15	GLICAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	UN	1000	R\$ 1,1800	1.180,00
16	IBUPROFENO 100 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML	UN	100	R\$ 5,1800	518,00
18	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,5800	1.740,00
19	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,6000	1.800,00
20	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMPRIMIDO	UN	3000	R\$ 0,6100	1.830,00
21	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	UN	100	R\$ 7,5000	750,00
24	PIROXICAM 20 MG - CÁPSULA	UN	2000	R\$ 0,9000	1.800,00
25	QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG - COMPRIMIDO	UN	2000	R\$ 1,6000	3.200,00
28	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO	UN	2000	R\$ 0,4700	940,00
29	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE - AEROSOL - FRASCO 200 DOSES	UN	50	R\$ 28,9200	1.446,00
30	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	UN	5000	R\$ 0,1700	850,00

31	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	UN	2000	R\$ 0,2700	540,00
32	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML	UN	50	R\$ 7,3200	366,00
33	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDOS	UN	1000	R\$ 0,2400	240,00
34	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	20	R\$ 4,0000	80,00
35	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UN	25	R\$ 1,5000	37,50
36	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 +100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	200	R\$ 22,7300	4.546,00
37	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UN	1200	R\$ 1,0000	1.200,00
39	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	10	R\$ 2,8900	28,90
40	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	50	R\$ 8,8800	444,00
41	FITOMENADIONA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	50	R\$ 5,6000	280,00
42	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	UN	10	R\$ 9,7100	97,10
43	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	200	R\$ 0,9600	192,00
44	HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	20	R\$ 2,7600	55,20
45	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	UN	25	R\$ 13,3600	334,00
46	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	UN	50	R\$ 3,9000	195,00
47	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	5	R\$ 11,2000	56,00
48	OCITOCINA 5 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	25	R\$ 6,7800	169,50
49	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UN	50	R\$ 1,8400	92,00

50	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4 G + 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO /AMPOLA	UN	100	R\$ 38,1400	3.814,00
51	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UN	100	R\$ 6,5000	650,00
52	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	50	R\$ 2,3100	115,50
53	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO	UN	900	R\$ 7,3000	6.570,00
56	MILNUTRI SOJA 800 GRAMAS	UN	15	R\$ 170,0000	2.550,00
57	FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	UN	30	R\$ 9,0000	270,00
58	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	UN	2000	R\$ 0,9800	1.960,00
59	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG /ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	20	R\$ 9,8000	196,00
60	ETOMIDATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UN	50	R\$ 21,5000	1.075,00
61	FENOBARBITAL 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UN	25	R\$ 4,8000	120,00
62	TIAMINA, CLORIDRATO 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UN	200	R\$ 9,9000	1.980,00
63	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	UN	2000	R\$ 0,2700	540,00
64	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,6 ML	UN	100	R\$ 39,0000	3.900,00
65	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	UN	50	R\$ 76,4600	3.823,00
66	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML	UN	50	R\$ 42,4000	2.120,00
	TOTAL				76.404,70

Prazo de Vigência: **19/08/2025 a 19/12/2025**

Valor estimado: **R\$ 76.404,70 (setenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

02

Saúde

14

Saúde

Fundo Municipal de

2.080 Manut. Hospital Mun. Da Media
a Alta Complex. Amb e Hospitalar -UBS 24h
3.3.90.30-1.500.1002 Material de consumo
Ficha 341.

02 Saúde
14 Fundo Municipal de
Saúde
2.076 Manutenção da Unidade Básica
de Saúde -UBS
3.3.90.30-1.500.1002 Material de consumo
Ficha 304.

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 19.08.2025

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e RENAN ALVES TIMIRO.

Alcinópolis-MS, 19 de agosto de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Gestor do Fundo

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025

Resultado de Credenciamento de interessados em exercer “Atividade de Comércio Ambulante” temporário para a 23º Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS/MS, inscrito no CNPJ nº 25.311.891/0001-28 com sede na Av. Adolfo Alves Carneiro, nº1233, centro, Alcinópolis/MS, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO das inscrições dos inscritos APTOS para exercer atividade de comércio ambulante temporário, na atividade abaixo descrita, para o evento da 23º Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS, no período de 27 a 30 de agosto de 2025, a realizar-se no Recinto do Sindicato Rural de Alcinópolis.

COMERCIANTE	ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE E EQUIPAMENTO PERMITIDO
ADÃO BATISTA DE SOUZA	Espetinhos
RONILDO PEREIRA GOMES	Espetinhos

Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 27 a 30 de agosto de 2025, no Recinto do Sindicato Rural de Alcinópolis.

Alcinópolis, 21 de agosto de 2025

Marcioney Candido Costa
Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Alcinópolis